



TC-000.695/2016-5

Tipo: TCE

Em julgamento de 6/12/2016 (Acórdão 7519/2016-1ª Câmara, peça 8), o TCU decidiu, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso V, alínea "a", 169, inciso VI, e 212 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em determinar o arquivamento do seguinte processo por ausência de pressupostos para seu desenvolvimento válido e regular.

2. Os documentos abaixo atestam as seguintes providências adotadas:

a) ofício 0252/2017-TCU/SECEX-PA, de 20/2/2017, e respectivo AR (peças 9-10).

3. Constatado o fiel e completo cumprimento do *decisum* proferido por esta Corte, devem os autos, em respeito ao art. 169, do Regimento Interno, c/c o art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, ser **encerrados**.

TCU/SECEX/PA, 24 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Márcio Gomes Sobreira

Diretor da D2

Portaria de Subdelegação de Competência Secex-PA 4/2015 (in BTCU 27/2015)